

Terça-Feira, 12 de Maio de 2026

## **Influencer Condenado por Expor Nudes da Ex Tem Candidatura à Câmara de Cuiabá Barrada pela Justiça Eleitoral**

**Fora da disputa**

Redação do rufandobombnews

A juíza Suzana Guimarães Ribeiro, da 39ª Zona Eleitoral de Cuiabá, indeferiu a candidatura do influencer digital Rafic Yassin (PP) à Câmara de Vereadores de Cuiabá. A decisão foi publicada nesta segunda-feira (9). Segundo a magistrada, Rafic está inelegível, pois foi condenado pela prática de crime contra a dignidade sexual ao ameaçar e divulgar nudes da ex-namorada. O caso ocorreu em 2019, ocasião em que o influencer chegou a ser preso. O processo corre em segredo de Justiça, mas a sentença foi confirmada em segunda instância. Na decisão, a juíza ressaltou que, conforme a "Lei da Ficha Limpa", condenados "em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado", como no caso de Rafic, são declarados inelegíveis pelo prazo de oito anos. "Destarte, a despeito da sentença condenatória ainda não ter transitado em julgado, vez que existe recurso dirigido ao Superior Tribunal de Justiça, a mesma já foi mantida por órgão judicial colegiado, conforme exige a Lei Eleitoral, nas hipóteses de inelegibilidade", escreveu a magistrada. "Assim, resta claro que, incidindo em causa de inelegibilidade, já que condenado por órgão judicial colegiado pela prática de crime contra a dignidade sexual, o candidato não pode ter seu registro deferido", acrescentou.